



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SISU 2017.2 RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

ETAPA DE CONFIRMAÇÃO ONLINE

A Ufersa divulga o resultado dos Recursos do SiSU 2017.2, fase CHAMADA REGULAR.

As análises dos recursos foram realizadas levando-se em consideração o [Edital Ufersa Nº 004/2017](#), a legislação e as portarias de recomendações do Ministério da Educação.

Documentos e orientações Importantes:

Página de divulgação e orientações do SiSU do MEC: <http://sisu.mec.gov.br>

Página de divulgação e orientações do SiSU da Ufersa: <http://sisu.ufersa.edu.br>

Lei 12.711, de 29/08/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais;

Portaria Normativa MEC Nº 13, de 17/05/2010 – Institui e Regulamenta o SISU.
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5637-port-norm-2010-13&Itemid=30192

Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11/10/2012 – Dispõe sobre implementação das reservas de vagas que trata a lei 12.711 de 11/10/2012. Disponível em
http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf

Portaria Normativa Nº 21, de 05/11/2012 – Dispõe sobre o SISU. Disponível em:
<http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/81/Portaria%20Normativa%20MEC%20021-2012,%20de%2005%20de%20novembro%20de%202012.pdf>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato LARISSA JULIA BEZERRA
Curso MOSSORÓ - AGRONOMIA
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato LUCAS SAVIO AZEVEDO DE BRITO
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidato informa que fez a inscrição na cota de Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). E alega que a nota foi 521.34 e na lista dos convocados teve aluno que foi aprovado com notas menores: (499.1 e 503.19), estando na mesma cota. Solicita que seja analisado o problema e informa que tem direito a vaga já que a nota foi maior.
Resultado INDEFERIDO Conforme edital 004/2017, o processo seletivo do SISU 2017.2 – LISTA DE ESPERA é compreendido das seguintes fases: 4.3. Do preenchimento das vagas da Lista de Espera do SISU 4.3.1. Para constar na Lista de Espera da qual trata o item 4.3 deste edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, no portal do SISU, o interesse pela vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 1.4. 4.3.2. O preenchimento das vagas da Lista de Espera do SISU se dará através das seguintes etapas: 4.3.2.1. Etapa de confirmação de interesse online 4.3.2.2. Etapa de confirmação de interesse presencial e entrega de documentação E ainda explicita que: 4.3.7.1. Os candidatos declarados aptos, de acordo com o item 4.3.4.3, a concorrerem às vagas disponibilizadas na Lista de Espera do SISU serão classificados de acordo com os subitens 4.3.7.2 a 4.3.7.3, seguindo os critérios classificatórios estabelecidos no Edital SESu/MEC nº 05, de 13 de janeiro de 2017. 4.3.7.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.2, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

4.3.7.3. Os candidatos pertencentes aos grupos definidos no item 1.9, que não ocuparem vaga no procedimento descrito no item 4.3.7.2 serão convocados para a Matrícula dentro de seus grupos até que todas as vagas reservadas disponíveis em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 sejam completadas ou até que não existam mais candidatos aptos.

Em síntese, ainda estamos no processo seletivo da lista de espera, o que subjaz que **ainda não há** um resultado final e conseqüentemente sua classificação.

Em nosso cronograma, o resultado final será disponibilizado apenas no dia **15 de setembro de 2017**.

Candidato IVÂNIO DIÊGO DE OLIVEIRA DIAS
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O (a) Candidato(a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato NAYARA JOSIMARA ALVES DA COSTA
Curso Mossoró - Ciências Contábeis
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato ELIAS LIDSON DE SOUSA ROCHA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Curso Mossoró - Ciência da Computação
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato LUIZ JUNIOR PEREIRA DE SOUSA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato DOUGLAS CARLOS DA SILVA
Curso Mossoró - Ciências Contábeis
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato JUCIANNY DE OLIVEIRA MELO
Curso Mossoró - Ciências Contábeis
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da Ufersa, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato BRAZ EDUARDO ROCHA DE ARRUDA
Curso Mossoró - Agronomia
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da Ufersa, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES
Curso Mossoró - Ecologia
Recurso A Candidata informa que realizou a etapa de confirmação online e não está com o nome na lista.
Resultado Informamos a candidata que se faz necessário enviar um email para sisu@ufersa.edu.br com o comprovante de confirmação de interesse online, a fim de ratificarmos a lista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato JOYCE VIVIANE DA SILVA
Curso Caraúbas - Letras Português
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato LUCAS ALVES DOS SANTOS
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidato informa que não está encontrando o nome na lista.
Resultado Informamos a candidata que se faz necessário enviar um email para sisu@ufersa.edu.br com o comprovante de confirmação de interesse online, a fim de ratificarmos a lista.

Candidato DAVID DE SENA SOUZA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato VINICIUS KATSON DE MACEDO SILVA
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato IGOR LOPES BEZERRA
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato RITA DE CÁSSIA DE MACEDO FERNANDES
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato JUDAH BEN-HUR LEANDRO GOMES DE ANDRADE
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O (a) Candidato (a) alega que não conseguiu acessar o formulário para realizar a etapa de confirmação online
Resultado INDEFERIDO O edital 004/2017 rege no item: 4.3.5.É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da Ufersa, no endereço https://sisu.ufersa.edu.br/ , a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.

Candidato WALTER BANDEIRA LUCAS NETO
Curso Pau dos Ferros - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Candidato EMANUEL FERREIRA ALVES DA SILVA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O (a) candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO